


INSTITUTO	
	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU
Data	11/09/1985 Pg 13291
Class.	WTD00075

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1.395, DE 10 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da subdelegação de que trata a Portaria nº 1.049, de 23 de julho de 1985, relativamente à delegação de competência efetuada pelo Decreto nº 91.454, de 22 de julho de 1985, e nos termos dos art. 43 e 66, § 2º, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Declarar sem efeito a Concessão de lavra outorgada a Mineração Taboca S/A pela Portaria nº 1.180 de 07 de agosto de 1985 para lavrar Minérios de Estanho e Zircônio, no lugar denominado Rio Alalau, Distrito e Município de Novo Airão, Estado do Amazonas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 880.406/80).
(Emp. nº 22/85) PAULO RICHER.